

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

### **COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 1016/2024 Cód. Verificador: 7YWS4BPZ

CEP:85.615-000

Requerente: 523 - MUNIC	IPIO DE MARMELEIRC

**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01 **Endereço:** Avenida Macali Nº 255

Cidade: Marmeleiro Estado:PR

Bairro: CENTRO

Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado

**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br

Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

**Data de Abertura:** 05/06/2024 15:00 **Previsão:** 12/07/2024

# Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		1001 - Solicitação de Aditivo - Dpto de Administração e Planejamento.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

O Departamento de Administração e Planejamento pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022 (Vencimento 12/07/2024), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 90 (noventa) dias

MUNICIPIO DE MARMELEIRO	RICARDO FIORI
Requerente	Funcionário(a)



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de junho de 2024.

De: Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Para: Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

O Departamento de Administração e Planejamento, por intermédio deste, vem solicitar aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, cuja a empresa Contratada é a **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.328.040/0001-83, visto que a mesma vem desenvolvendo serviços de forma plena e satisfatória.

Considerando que o Município de Marmeleiro vai solicitar um novo pregão para os serviços de link dedicado de internet, porém agora com 2 itens de rotas distintas.

Considerando a necessidade do serviço, tendo em vista a utilização e demanda dos Departamentos da Prefeitura.

Considerando que é imprenscidivel a não interrupção do fornecimento de internet.

Considerando a oportunidade e conveniência da renovação do contrato por período determinado a relização de uma nova licitação.

Considerando ainda que a contratada concorda com o referido aditamento sem reajuste de valores e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme documentos em anexo.

Ademais, informamos que os serviços prestados pela empresa contratada encontram-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

#### Silmara Terezinha Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

#### RE: Fwd: RE: Aditivo de contrato Link de Internet 90 dias



De rodrigo@infoservic.com.br <rodrigo@infoservic.com.br>

Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br < licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, financeiro@infoservic.com.br < financeiro@infoservic.com.br>, jefferson@infoservic.com.br < jefferson@infoservic.com.br>

Data 05-06-2024 13:31

Boa tarde, pode ser sem Reajuste de valor.

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br < licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de junho de 2024 16:45

Para: financeiro@infoservic.com.br <financeiro@infoservic.com.br>; rodrigo@infoservic.com.br <rodrigo@infoservic.com.br>; leandro@infoservic.com.br </rodrigo@infoservic.com.br>

Assunto: Re: Fwd: RE: Aditivo de contrato Link de Internet 90 dias

Boa tarde.

Poderiam informar, por favor, se a renovação para 90 dias será sem reajuste de valores?

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações Prefeitura de Marmeleiro-PR (46) 3525-8107 / 8105

Em 04-06-2024 16:31, Diogo Henrique Dechristan escreveu:

#### Boa tarde,

#### Resposta da empresa

Att,

Diogo Henrique Dechristan

Informática

(46) 3525-8100

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

------ Mensagem original ------**Assunto:**RE: Aditivo de contrato **Data:** 04-06-2024 14:04

**De:** "rodrigo@infoservic.com.br" <rodrigo@infoservic.com.br> </rodrigo@infoservic.com.br>

Para: Diogo Henrique Dechristan <suporte@marmeleiro.pr.gov.br>, "leandro@infoservic.com.br" <leandro@infoservic.com.br>,

"financeiro@infoservic.com.br" <financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></financeiro@infoservic.com.br></fi>

</suporte@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde

Temos interesse em renovar pelos 90 dias, mas se quiserem pode ser por mais 12 meses se for do interesse da administração

De: Diogo Henrique Dechristan <suporte@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de junho de 2024 10:00

Para: leandro@infoservic.com.br < financeiro@infoservic.com.br >; financeiro@infoservic.com.br < financeiro@infoservic.com.br >; rodrigo@infoservic.com.br >; rod

Assunto: Aditivo de contrato

Prezados bom dia.

Por intermédio do presente, comunicamos que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 (Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.), cuja a empresa Contratada é INFOSERVIC

PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.328.040/0001-83, vencerá em 12 de julho de 2024.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 90 (noventa) dias sem reajuste de valores.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Att,

Diogo Henrique Dechristan

Informática

(46) 3525-8100

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 11.328.040/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:26:15 do dia 19/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2024.

Código de controle da certidão: **4FD0.6051.9AD2.E9DE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.328.040/0001-83

Razão Social: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: AV BERTINO WARMLING 1059 SALA 02 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

**Certificação Número:** 2024060301481615339565

Informação obtida em 05/06/2024 14:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.328.040/0001-83 Certidão nº: 39358998/2024

Expedição: 05/06/2024, às 14:51:02

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.328.040/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### Marmeleiro PR, 1 de April de 2024

A/C Administração da Prefeitura Municipal de Marmeleiro PR Estabelecimento: Orgãos Públicos do Município

Razão Social: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA

Nome Fantasia: Ampernet CNPJ: 42.109.027/0001-67

IE: 412.0992578-1

Endereço: RUA BRASILIA, 956

UF: PR

Cidade: Ampére Fone: 46 3547 8500

E-mail: sandro@ampernet.com.br

Forma de Pagamento: Á Vista

Período da Validade da Proposta: De: 01/04/2024 Até: 01/06/2024

Orçamento de Itens - Link Dedicado e Convencional Prefeitura Municipal

TEM C	TAAU	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12		Serviços LINK dedicado na velocidade de 400Mbps simétrico (upload 400mbps e download 400Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:  - Designação 02 Blocos IPV4 /29 - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, email, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real).  - Garantia de banda de 100% Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads Disponibilidade 365 x 24 x 7 Central de atendimento disponível 24 horas por dia SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas Troca de tráfego em 02 ptt's - Sem interferência eletromagnética.	R\$3.200,00	R\$38.400,00

Valor Global Anual da Proposta: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA

Sandro Luis da Silva Consultor clientes corporativos Ampernet Telecom **01/04/2024** 

Central de atendimento

0800 645 2500.

**ampernet.**com.br **f** ampernet

### Re: ENC: Orçamento - Link Internet - Prefeitura de Marmeleiro



De Sandro L. Silva <sandro@ampernet.com.br>

Para Licitação < licitacoes@ampernet.com.br>, < licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Cópia 'Talita Tortora Schaefer' <talita.schaefer@ampernet.com.br>, 'ALVES' <gerentecomercial@ampernet.com.br>

Data 01-04-2024 09:20

Proposta Link Internet Prefeitura Marmeleiro 01.04.24 Link Dedicado.pdf (~408 KB)

#### Remover todos os anexos

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo proposta para ativação de link dedicado Ampernet Telecom.

Qualquer duvida fico a disposição.

Att.,

#### Em 01/04/2024 08:14, Licitação escreveu:

Prezados bom dia.

Espero encontra-los bem!

Prezados Bom dia,

Nosso departamento comercial que nos le em copia vai dar sequencia na solicitação do orçamento.

Agradecemos por escolher a Ampernet Telecom e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

#### Julio Cesar da Rosa

Encarregado Proteção de Dados -

DPO

Ampernet Telecomunicações

+55 46 3547 8500 | 0800 645 2500

<u>dpo@ampernet.com.br</u> <u>www.ampernet.com.br</u>

Rua Brasília, 956- Centro , Ampére/PR

85640-000

De: <a href="mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br">licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</a>

Enviada em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 07:55

Para: Setor de Licitações | Ampernet <a href="mailto:slicitacoes@ampernet.com.br">striago Luquini - Ampernet <a href="mailto:slicitacoes@ampernet.com.br">striago@ampernet.com.br</a>; Thiago Luquini - Ampernet <a href="mailto:slicitacoes@ampernet.com.br">striago@ampernet.com.br</a>; Alan Cesar Arisi <a href="mailto:slicitacoes@ampernet.com.br">slicitacoes@ampernet.com.br</a>; Alan Cesar Arisi <a href="mailto:slicitacoes@ampernet

Assunto: Orçamento - Link Internet - Prefeitura de Marmeleiro

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para Serviços de Link de Internet Dedicada.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações Prefeitura de Marmeleiro-PR (46) 3525-8107 / 8105









# Sandro Luis Da Silva

Promotor De Vendas Especializado | Unidade Ampére

- **(9)** (46) 93505-0740
- sandro@ampernet.com.br
- Unidade Ampére
- **●** 0800 645 2500 | www.ampernet.com.br

293

#### As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE IGUATU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IGUATU, população de 2.144 habitantes VLADEMIR ANTONIO BARELLA (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 25/03/2024, dados estes referentes a 2/2024

Nº Licitação

14/02/2024

Data da Abertura

R\$51.714,00

Valor

Pregão

Modalidade

10/2024 (29/01/2024) Edital da Licitação (Publicação)

Em 14/02/2024

Objeto

Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet com link dedicado em fibra óptica para uso de todas as repartições públicas de Iguatu/PR

Tipo de Avaliação Menor Preço - Item Classificação do Objeto Compras e Serviços Regime de Execução Serviços em Geral Natureza da Licitação Registro de Preços

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/03/2024, sua última atualização foi dia 25/03/2024, com informações referentes a 2/2024.

# Propostas

Lote	ltem	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u> •	12	Outras Unidades e Medidas	Link Dedicado em Fibra Óptica Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 300 Mbps, garantia de Serviço com SLA,tráfego ilimitado,sem restrições de portas, disponibilidade de 4 endereços IPV4, roteáveis, utilizáveis, fixo e válido, libera	1	MICROTEC TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME <b>⊕</b>	1.900,00	12	22.800,00

<u>Participantes</u>

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

<u>Pagamentos</u>

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

05/04/2024, 13:58 Detalhes - TCE-PR

294

#### As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE BITURUNA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BITURUNA, população de 15.533 habitantes RODRIGO ROSSONI (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 03/04/2024, dados estes referentes a 1/2024

Nº Licitação

21/12/2023

Data da Abertura

R\$72.000,00

Valor

Pregão

Modalidade

114/2023 (28/11/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada Em 19/01/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet, através de fibra óptica, com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados.

Tipo de Avaliação Menor Preço - Item Classificação do Objeto Compras e Serviços Serviços em Geral Regime de Execução Natureza da Licitação Normal

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/02/2024, sua última atualização foi dia 04/04/2024, com informações referentes a 1/2024.

#### Propostas Total Quantidade Unidade Descrição Classificação Quantidade Lote Item Participante Valor (R\$) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET, INSTALAÇÃO E ELIANE O. <u>1</u> 0 CONFIGURAÇÃO DE 02 (DOIS) LINK S DEDICADOS COM VELOCIDADE 12 GREFIN - ME 1.540,99 18.491,88 Unidade 12 DE 500Mbps CADA, TOTALIZANDO 1 Gbps, BANDA SIMÉTRICA COM 0 ACESSO A INTERNET VIA FI <u>Ação</u> <u>Participantes</u> Convidado Comissão Publicação Edital Obras <u>Pagamentos</u> Convênio Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

05/04/2024, 14:05 Detalhes - TCE-PR

295

#### As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CÉU AZUL, população de 11.087 habitantes LAURINDO SPEROTTO (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 03/04/2024, dados estes referentes a 1/2024

Nº Licitação

17/01/2024

Data da Abertura

R\$162.499,20

Valor

Pregão

Modalidade

277/2023 (14/12/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/01/2024

Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado Para Acesso A Internet, Serviço Fornecimento/Locação De Infra-Estrutura De Interligação Em Rede Por Meio De Fibra Óptica Fttx, Vian Com Transporte De Dados Em Velocidade De 1gbps Full Duplex, Comodato De Equipamentos, Serviços De Conexão De I

Menor Preço - Lote Classificação do Objeto Compras e Servicos Regime de Execução Serviços em Geral Natureza da Licitação Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Propostas

Existe previsão de prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/01/2024, sua última atualização foi dia 05/04/2024, com informações referentes a 2/2024.

Lote	ltem	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u> 0	12	Outras Unidades e Medidas	Serviço de Fornecimento de link dedicado de acesso à internet para Prefeitura Municipal (Av Nilo Umberto Deitos 1426), compreendendo: link de acesso à internet dedicado através de fibra óptica com largura de banda de 2 GB (Dois Gigabits por segundo)	1	TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDA - ME	9.393,60	12	112.723,20
1	<u>2</u> 0	360	Outras Unidades e Medidas	Serviço de Conexão de Internet via Fibra Optica FTTH - Compreendendo para cada ponto: Link de acesso à internet com 1 IP fixo válido e velocidade de 150 Mbps para Download e 130 Mbps para Upload, com garantia de 90% de banda; " com serviços de instal	1	TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDA - ME	92,10	360	33.156,00
1	<u>3</u> •	48	Outras Unidades e Medidas	Serviço de Conexão de Internet via fibra óptica - Compreendendo para cada ponto: Link com acesso à internet com 1 IP fixo válido com velocidade de 100 Mbps para Download e 80 Mbps para Upload, com garantia de 80% de banda; " Com serviços de instalaçã	1	TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDA - ME	92,10	48	4.420,80
<u>\ção</u>									
<u>Partici</u>	antes								
Convidado									
Convid	ado								
Comiss									
Comiss Publica	<u>ão</u>								
Comiss Publica Obras	<u>ão</u> ç <u>ão Edital</u>								
Comiss  Publica  Obras  Pagam	<u>ão</u> ç <u>ão Edital</u> entos								
Comiss	<u>ão</u> ç <u>ão Edital</u> entos								

296

#### As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

#### MUNICÍPIO DE CASTRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CASTRO , população de 73.075 habitantes ALVARO TELLES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 08/03/2024, dados estes referentes a 1/2024

Nº Licitação

10/11/2023

Data da Abertura

R\$37.000,00

Valor

Pregão

Modalidade

406/2023 (26/10/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada Em 17/11/2023

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE REDUNDÂNCIA PARA A PREFEITURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - RECURSOS LIVRES.

Tipo de Avaliação Menor Preço - Lote Classificação do Objeto Compras e Servicos Regime de Execução Serviços em Geral Natureza da Licitação Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/11/2023, sua última atualização foi dia 27/02/2024, com informações referentes a 12/2023.

<u>Propostas</u>									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u> 0	1	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE FIBRA ÓPTICA. TAXA DE INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE- PR. <b>①</b>	500,00	1	500,00
1	<u>2</u> 0	12	Outras Unidades e Medidas	LINK DE INTERNET DEDICADA FIBRA ÓPTICA 500 MBPS, COM 5 (CINCO) ENDEREÇOS DE IPV4 E PREFIXO /48 IPV6 PÚBLICOS (ENDEREÇOS VÁLIDOS)	1	Empresa não cadastrada no TCE- PR. •	2.400,00	12	28.800,00
<u>Ação</u>									
<u>Particip</u>	antes								
Convida	ido								
Comissa	<u>io</u>								
Publicad	ão Edital								
<u>Obras</u>									
<u>Pagame</u>	entos								
<u>Convên</u>	<u>io</u>								
Contrat	0								

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, protocolado sob nº 1016/2024, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de junho de 2024.

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 05 de junho de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

 Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

#### I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	096/2022
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 057/2022
N° do Contrato	076/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
Valor do Contrato:	R\$ 14.604,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

	•	11000010000013011	1011001100			
ĺ	Conta	Órgão/Unidade	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo
			Programática			Orçamentário
ĺ	72	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.97.00.00	0	233.406,83

Obs.: Saldo orçamentário em: 06/06/2024

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

Respeitosamente,

**Jeferson Facin** 

Contador CRC/PR 075715/O-5

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**Diretor do Departamento de Finanças



Marmeleiro, 27 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º 096/2022 Pregão Eletrônico n.º 057/2022

Parecer Jurídico n.º 163/2024 - PG

#### I – Relatório

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento do prazo de execução e vigência do contrato administrativo n.º 076/2022, vinculado ao Processo Administrativo n.º 096/2022, Pregão Eletrônico n.º 057/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO e INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, que tem como objeto o fornecimento de link dedicado.

A matéria versa sobre a prorrogação de sua vigência, aditivando-o pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte da Responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento, protocolado no PAE n.º 1016, datado de 05 de junho de 2024;
  - Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
  - Pesquisa de preços comprovando a vantajosidade na manutenção do contrato;
  - Certidões comprovando a regularidade da empresa;
  - Solicitação de Parecer quanto à possibilidade de aditamento do contrato;
- Manifestação do setor de contabilidade e do Departamento de Finanças atestando respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento do ajuste;

### II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso IV, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de aluguel de equipamentos e da utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início





CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

da vigência do contrato. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

O solicitante informa a necessidade da manutenção do contrato.

Alega que o aditivo trará vantajosidade para administração, considerando que os valores pagos estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Informa também que a empresa já se manifestou favoravelmente quanto à realização do aditivo, bem como os serviços vem sendo realizados de forma satisfatória.

No contrato, em sua cláusula quinta, item 5.2 existe previsão de aditamento de prazo de execução e vigência.

A vigência do contrato expira na data de 12 de julho de 2024. Estando vigente o contrato está apto a ser aditivado.

No processo consta a manifestação em relação à dotação orçamentária e financeira assegurando o empenho e pagamento do objeto contratado.

As preocupações observadas quando da renovação do contrato deve ser semelhantes àquelas pertinentes ao ajuste original. Assim é imprescindível que as condicionantes existentes para consumação do ajuste original sejam verificadas.

#### III- Conclusão

Neste diapasão, havendo autorização por parte da autoridade, considero possível o referido aditamento do contrato administrativo n.º 076/2022, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa Procurador Jurídico



ESTADO DO PARANÁ

### **DESPACHO**

Nos termos da solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, protocolado sob n° 1016/2024, com base no Parecer Jurídico n° 163/2024 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 27 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE; e a empresa INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.328.040/0001-83, com sede na Avenida Bertino Warmlind, nº 1059, Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, Telefone (46) 3505-0108, e-mail: leandro@infoservic.com.br, representada por seu administrador, Sr. Rodrigo Adão Dafre, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 7.828.789-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.925.459-96, de ora em diante denominada CONTRATADA, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 057/2022, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/07/2024), ou seja, até 12 de outubro de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de **R\$** 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de **R\$** 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 03 (três) meses e o valor mensal de **R\$** 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de **R\$** 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para o período de 03 (três) meses, conforme descrito abaixo:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3	Mensal	Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:  - Designação 02 Blocos IPV4 /29  - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente,  - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real).  - Garantia de banda de 100%.  - Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads.  - Disponibilidade 365 x 24 x 7.  - Central de atendimento disponível 24 horas por dia.  - SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas.  - troca de tráfego em 02 ptt's  - sem interferência eletromagnética.	1.125,00	3.375,00
02	3	Mensal	Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:  - Com 01 (um) IP Fixo  - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente,	92,00	276,00



ESTADO DO PARANÁ

Valor Total	3.651.00
- Central de atendimento disponível 24 horas por dia.	
- Disponibilidade 365 x 24 x 7.	
real).	
e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo	
- Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB,	

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET
LTDA
Rodrigo Adão Dafre

Rodrigo Adão Dafre **Contratada** 



ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

**DO OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 03 (três) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para o período de 03 (três) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO:** pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/07/2024), ou seja, até 12 de outubro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 762/2024 CÓD. VERIFICADOR: H05YLE24 MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. Empresas vencedoras e itens:

A empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 01.328.535/0001-59, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 4,77, 02 - R\$ 0,27, 33 - R\$ 29,70,70 - R\$ 3,46, 72 - R\$ 6,12, 81 - R\$ 9,84, 83 - R\$ 9,10, 126 - R\$ 3,83, 127 - R\$ 4,66, 128 - R\$ 5,87, 129 - R\$ 9,37, 132 - R\$ 5,89, 133 - R\$ 4,61, 134 - R\$ 5,87, 135 - R\$ 6,99, 141 - R\$ 76,19, 142 - R\$ 76,26, 143 - R\$ 76,32 e 184 - R\$ 27,99 perfazendo o valor total de R\$ 35.254,11 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e

A empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602.0001-58, vencedora nos ITENS 03 - R\$ 8.40, 04 - R\$ 5,70, 20 - R\$ 12,50, 22 - R\$ 1,00, 31 - R\$ 20,55, 66 -R\$ 1,10,67 - R\$ 1,10,68 - R\$ 1,15,82 - R\$ 18,98,97 - R\$ 4,71,99 - R\$ 26,00, 100 - R\$ 26,00, 101 - R\$ 26,00, 102 - R\$ 26,00, 103 - R\$ 26,00, 104 - R\$ 26,00 e 105 - R\$ 26,00 perfazendo o valor total de R\$ 33.891,30 (trinta e três mil e ditocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA-RES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora nos ITENS 06 - R\$ 5,00, 09 - R\$ 4,53, 28 - R\$ 16,50, 29 - R\$ 6,00, 34 - R\$ 6,33, 36 - R\$ 0,92, 38 - R\$ 10,00, 39 - R\$ 18,00, 41 - R\$ 15,00, 44 - R\$ 10,00,45 - R\$ 0,69,46 - R\$ 0,52,47 - R\$ 0,82,49 - R\$ 1,75,69 - R\$ 2,43, 71 - R\$ 7,00, 74 - R\$ 9,88, 75 - R\$ 1,86, 88 - R\$ 16,95, 89 - R\$ 17,00, 90 - R\$ 17,45, 91 - R\$ 17,45, 93 - R\$ 13,37, 94 - R\$ 14,50, 95 - R\$ 13,97 98 - R\$ 5,00,113 - R\$ 89,97,120 - R\$ 0,79,136 - R\$ 0,60,137 - R\$ 0,55, 138 - R\$ 0,60, 139 - R\$ 0,60, 140 - R\$ 0,60, 154 - R\$ 0,89, 155 - R\$ 1,11, 156 - R\$ 1,12, 159 - R\$ 1,60, 160 - R\$ 0,83, 161 - R\$ 0,56, 162 - R\$ 0,54, 163 - R\$ 0,57, 164 - R\$ 0,60, 165 - R\$ 0,55, 166 - R\$ 0,60, 172 - R\$ 3,00, 173 - R\$ 3,00, 174 - R\$ 3,00, 175 - R\$ 3,00, 176 - R\$ 3,00, 180 - R\$ 3,00, 181 - R\$ 3,00 e 182 - R\$ 3,00 perfazendo o valor total de R\$ 59.494,75 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

A empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.346.590.0001-44, vencedora no ITEM 40 - R\$ 740,00 perfazendo o valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF solo o n° 34.680.592/0001-51, vencedora nos ITEM 107 - R\$ 950,00 perfazendo o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

A empresa CSMED PRODUTO S MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 42.587.791/0001-48, vencedora nos ITENS 50 - R\$ 55,32, 119 - R\$ 100,27 e 183 - R\$ 241,99 perfazendo o valor total de R\$ 6.247,01 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e um centavo).

A empresa ODO NTO MEDI - PRODUTOS ODO NTO LOGICOS E HOSPI-TALARES LTDA, inscrita no CNPJMF sob o n\* 06.194.440/0001-03, vencedora nos ITENS 21 - R\$ 1,05, 150 - R\$ 10,97, 151 - R\$ 9,27, 152 - R\$ 10,55, 167 - R\$ 11,27, 171 - R\$ 3,09, 177 - R\$ 3,09, 178 - R\$ 3,09, 179 R\$ 3,09, 185 – R\$ 18,47 perfazendo o valor total de R\$ 1.060,80 (um mil e sessenta reais e oitenta centavos).

A empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODU-TO S PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 41.932.099/0001-47, vencedora no ITEM 51 - R\$ 31,50 perfazendo o valor total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

A empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.346.978.0001-36, vencedora nos ITENS 11 - R\$ 13,45, 53 - R\$ 1,50, 54 - R\$ 1,20, 55 - R\$ 1,22, 61 - R\$ 6,20, 62 - R\$ 1,85, 78 - R\$ 21,98, 79 - R\$ 21,98, 80 - R\$ 21,98, 84 - R\$ 1,15, 85 - R\$ 1,15, 86 - R\$ 1,15, 87 - R\$ 1,13, 92 - R\$ 8,80, 108 -R\$ 37,50, 109 - R\$ 59,00, 110 - R\$ 90,00, 111 - R\$ 44,40, 112 - R\$ 57,30, 114 - R\$ 115,10, 117 - R\$ 99,95, 118 - R\$ 98,00, 123 - R\$ 0,38, 145 - R\$ 2,05, 146 - R\$ 2,05, 147 - R\$ 2,05, 148 - R\$ 2,05 e 149 - R\$ 2,05 perfazendo o valor total de R\$ 40.819,15 (quarenta mil e oitocentos e dezenove reais e quinze centavos).

A empresa ABC DISTRÍBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on 12.014.370/0001-67, vencedora no ITEM 76 - R\$ 17,50 perfazendo o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta

A empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 49.222.415/0001-07, vencedora no ITEM 116 - R\$ 550,00 perfazendo o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta

A empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITA-LAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.398/0001-68, vencedora nos ITENS 121 - R\$ 0,21, 122 - R\$ 0,34 e 125 - R\$ 0,13 perfazendo o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

A empresa VERDE DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on\* 37 882 886/0001-54, vencedora nos ITENS 05 - R\$ 5,19,07 - R\$ 5,19,08 - R\$ 5,49,27 - R\$ 0,18,57 - R\$ 26,08,58 - R\$ 26,23. 59 – R\$ 26,08 perfazendo o valor total de R\$ 3.927,80 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

A empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 35.626.812/0001-21, vencedora nos ITENS 14 - R\$ 0,55, 15 - R\$ 0,72, 16 - R\$ 0,32, 17 - R\$ 5,12, 18 - R\$ 2,95, 23 - R\$ 0,54,

24 - R\$ 0,54, 25 - R\$ 0,51, 26 - R\$ 0,51, 32 - R\$ 0,47, 37 - R\$ 11,00, 48 - R\$ 0,92,52 - R\$ 7,80,56 - R\$ 11,00,63 - R\$ 3,56 e 124 - R\$ 0,12 perfazendo o valor total de R\$ 16.303,00 (dezesseis mil e trezentos e três reais). A empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.875.336/0001-97, vencedora nos ITENS 10 - R\$ 5,23, 12 - R\$ 0,99, 30 - R\$ 41,22, 43 - R\$ 1,83, 60 - R\$ 34,69 e 65 - R\$ 48,99 perfazendo o valor total de R\$ 7.876,70 (sete mil e citocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

A empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COR-RELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 32.282.308/0001-63, vencedora no ITEM 13 - R\$ 0,48 perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on\* 32.708.161.0001-20, vencedora no ITEM 96 - R\$ 3,96 perfazendo o valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais).

A empresa TECH-SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 21 831 246,0001-85, vencedora nos ITENS 35 - P\$ 6,51, 168 - R\$ 15,68 e 169 - R\$ 22,01 perfazendo o valor total de R\$ 507,10 (quinhentos e sete reais e dez centavos).

A empresa IS & INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMER-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MFs ob o nº 30.597.921/0001-44, vencedora no ITEM 77 - R\$ 55,00 perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob a n \* 06.316.353/0001-81, vencedora no ITEM 115 - R\$ 494,99 perfazendo o valor total de R\$ 4.949,90 (quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

A empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 34.938.686/0001-88, vencedora nos ITENS 130 - R\$ 4,12 e 131 – R\$ 4,68 perfazendo o valor total de R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

A empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.807.944/0001-29, vencedora no ITEM 144 R\$ 80,00 perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Itens fracass ados: 19, 42, 64, 73, 106, 153, 157, 158, 170.

Marmeleiro, 27 de junho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 03 (três) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para o período de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/07/2024), ou seja, até 12 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 28 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LO CAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 080/2021 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 029/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel denominado Ginásio de Esportes São Judas Tadeu, edificado sobre o Lote Urbano nº 09 (nove) da Quadra nº 34 (trinta e quatro), cuja área superficial é de \$00,00 m² (oitocentos metros quadrados), com registro no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão sob o n° 2.183, localizado na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, n° 1.091 – Bairro Ipiranga.

VALOR: O valor mensal será reajustado, com base no índice do IGP--M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2,45%), passando o valor mensal de R\$ 1.290,65 (um mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.322,27 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), com valor contratual total de R\$15.867,24 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (10/07/2024), ou seja, até 10 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 28 de junho de 2024

Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fundamentado no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n\* 1118/2024 - Cód. Verific ador: 67NHHZ01

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rigoleto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná - CEP \$5.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar, pertencente a Mitra Diocesana de Palmas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 75.661.264/0019-14

VALOR MENSAL: R\$ 918,02 (novecentos e dezoito reais e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,24 (onze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2024 - PMM - COM ITEM EXCLUSI-VO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 904/2024

CÓD. VERIFICADOR: 4CY7H2OJ TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de contentores para armazenamento de resíduos sólidos urbanos e chimarródromos. Empresas vencedoras e itens:

A empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.098.312/0001-90, vencedora no item 01 - R\$ 2.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A em presa ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n\* 28.818.652/0001-57, vencedora no item 02 - R\$ 17.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 22/2024

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento No Art. 74 e no § 2º do Art. 86, da Lei Federal 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

TOLK	DEM	DESCRICAODOREM	FORNECETIOR	MARCA	QUDE:	ENE	101:AL
1.75	1	BETROSSCAVADERIA (BES), tração 4-4 Professis márimas Pro- mator SP Top. pero márimo operacional Totto log ata registro de propo el 12001/2025 ostanda do atravie do Proglio Electrósico el 012/3025, trado ostan Origio Generacion e de 14º Combato, de Engelicias de Combato,	VANEZA ROCEPAMENTOS SEL COMBREGIO LIBAL	John Dvare	100	475,000,0 0	#5.00QIII
Totalisa	ndo pos	foruscedor:					
FORNICIDOR				VALOR TOTAL POR FORNUCIDOR			
VENTIZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA				475.000,00			
šak o de	Long	01 de julho de 2024	Fernando Alberto Cadose		8		



PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ALBERTO GADORE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Com a intenção de promover a dissolução da RADIO COMUNITÁRIA IN-TEGRAÇÃO VITORINENSE, TORNAMOS PÚBLICO, que no dia 12 de julho de 2024 às 14:00 horas nas dependências do Escritório de Contabilidade Vitorino, sito a Avenida Brasil Argentina nº 728, centro, Vitorino - PR; será realizada uma assembleia geral para tratar dos seguintes assuntos:

Dissolução da RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORI-NENSE, com a devida prestação de contas pelo conselho fiscal;

Doação do patrimônio da entidade (caso houver patrimônio);

Verificação da existência de dívidas da entidade;

Vitorino – PR, 26 de junho de 2024.

VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Presidente CPF: 553.604.249-15

# Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2024. Concede "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo"

ao atleta de Jiu-Jitsu, senhor Felipe Burille.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo" ao atleta de Jiu-Jitsu, senhor Felipe Burille.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 1º de julho de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa - Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1746- 10 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 25 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 072/2024 Vinculado ao Chamamento Público 001/2024 – Inexigibilidade 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento

ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.363,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24

de junho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 – PMM)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** 

**CONTRATADO**: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA **DO OBJETO**: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 03 (três) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para o período de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/07/2024), ou seja, até 12 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 080/2021 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 029/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS

**OBJETO**: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel denominado Ginásio de Esportes São Judas Tadeu, edificado sobre o Lote Urbano n° 09 (nove) da Quadra n° 34 (trinta e quatro), cuja área superficial é de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), com registro no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão sob o n° 2.183, localizado na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, n° 1.091 – Bairro Ipiranga.

